

PORTARIA Nº 931, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044431/2011-88,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a firma individual LAURÍCIO HUMBERTO BITTENCOURT PACUSSICH – ME, CNPJ – 97.522.353/0001-93, situada no Município de Ipirá – BA, na Rua Projetada do Centro de Abastecimento, SN, Casa – Centro de Abastecimento, CEP 44.600-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Ipirá e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Baixa Grande, Ipecaetá, Macajuba, Mairi, Mundo Novo, Pintadas, Serra Preta, Tapiramutá e Várzea da Roça no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE